



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

OFÍCIO GERAL Nº 287/2022

Pedro Leopoldo, 14 de dezembro de 2022.

À Exma. Sra.
Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira
Prefeita
Prefeitura de Pedro Leopoldo
33.250-006 – Pedro Leopoldo/MG

C/ cópia: Gerência de Material e Patrimônio da Prefeitura

Assunto: Bens inservíveis


Senhora Prefeita,
Senhor(a) Gerente,

Informo a relação de bens inservíveis do Legislativo e solicito que seja autorizado à Gerência de Material e Patrimônio a fazer a retirada dos mesmos na Câmara Municipal:

- 02 mesas beges de escritório – placas nº 279 e 544;
- 01 banqueta quebrada - 874;
- 01 cadeira marrom quebrada – 138;
- 01 cadeira preta quebrada, do jogo de mesa de vidro – sem placa;
- 03 CPU's (carcaças) – sem placas;
- 01 notebook – 1377;
- 02 nobreaks queimados - 1006;
- 01 placa mãe – sem placa;
- 03 bandeiras – Brasil, MG, Pedro Leopoldo;
- fontes de alimentação queimadas – sem placas;
- sucatas, carimbos, grampeador, caixa de som, computador – sem placas.

A resposta poderá ser encaminhada para os e-mails:
almoxpatiar@pedroleopoldo.mg.leg.br e gabpresidente@pedroleopoldo.mg.leg.br.

Respeitosamente,


Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)
Presidente

RECEBIDO EM
15/12/2022
Gerência de Patrimônio

RECEBIDO EM
15/12/2022
Jean Carlos Ribeiro
Matrícula nº 32 37
Gerência de Patrimônio
Prefeitura Mun. de Pedro Leopoldo